

PUBLICADO DOC 11/05/2006

PARECER Nº 324/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 217/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, visa determinar a implantação de sinalização com o fim exclusivo de atender a circulação de trânsito de veículos de 2 (duas) rodas, em grandes avenidas. Para tal finalidade, a propositura objetiva criar faixas exclusivas para deslocamentos dos condutores de moto e similares, buscando evitar o grande número de acidentes que têm ocorrido com este tipo de veículo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/04/06

Russomanno- relator

Francisco Chagas

Gilberto Natalini

Juscelino Gadelha

Paulo Fiorilo

Paulo Frange